

Resolução 13/2026 – CMCD, de 28 de julho de 2026.

Dispõe sobre a atualização e nomeação dos membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Monsenhor Hipólito – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 300 de 21 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA se reuniram na data de 28/07/2026 em reunião extraordinária.

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Monsenhor Hipólito – PI, com base na Lei 13.431/2017 e Decreto Regulamentador 9603/2018.

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência pelos secretários e presidentes dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

RESOLVE:

ART.1º Atualizar o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Monsenhor Hipólito – PI.

ART. 2º Tornar público os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Monsenhor Hipólito – PI:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Antônia Francinete de Oliveira Lima – Titular

Marcus Eduardo Bezerra Policarpo – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Vania Marina dos Anjos Bezerra – Titular

Luana Fernandes Bezerra – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Joice Pinheiro Bezerra (Titular)

Manoel Renan de Sousa Carvalho (Suplente)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Patrícia Joyce de Sousa Carvalho – Titular

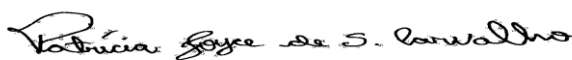
Gildevan Manoel de Oliveira- Suplente

Conselho Tutelar

Maria Santa Teixeira – Titular

Maria José de Jesus Brito – Suplente

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Patrícia Joyce de Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente